

PORTARIA CONJUNTA Nº 011/2025/SESP/SEJUS

Cria grupo de trabalho para consolidar o documento de revisão do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (PESP) 2021-2030 e atualizar a sistemática de governança institucional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições do Decreto nº 1.036, de 09 de setembro de 2024, que aprova a revisão do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (PESP) 2021-2030 e dá outras providências;

Considerando que a Portaria nº 056/2024/GAB/SESP, de 1º de março de 2024, altera, acrescenta e consolida os dispositivos das Portarias nº 125/2021/GAB/SESP e nº 148/2021/GAB/SESP que, respectivamente, institui e amplia a composição do Comitê Permanente de Governança Interna do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Mato Grosso (PESP);

Considerando a criação da Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS), conforme as disposições da Lei Complementar nº 799, de 04 de dezembro de 2024;

Considerando a necessidade de atualização da sistemática de governança institucional da SESP e da SEJUS.

Considerando as competências dos Núcleos de Gestão Estratégica para Resultados (NGER) das destas Secretarias, previstas em Regimento Interno e na Portaria nº 056/2024/GAB/SESP;

RESOLVEM:

Art. 1º Criar grupo de trabalho para consolidar o documento de revisão do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (PESP) 2021-2030 e atualizar a sistemática de governança institucional.

§ 1º O documento que consolida a revisão do PESP 2021-2030, aprovada pelo Decreto nº 1.036, de 09 de setembro de 2024, deverá ser constituído em apartado dos planos estratégicos das instituições responsáveis por sua implementação, mantendo o alinhamento necessário com o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSP) 2021-2030.

§ 2º A sistemática de governança institucional da SESP e da SEJUS deverá ser atualizada para viabilizar o monitoramento e avaliação do PESP 2021-2030 em ambas as Secretarias.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto dos seguintes membros:

I - Susan Dignart Ferronato (NGER SESP), que coordenará os trabalhos;

II - Rosária Cristina da Silva Ormond (NGER SESP);

III - Carolina Angélica Karlinski Herrero (NGER SESP);

IV - Uirá Escobar Alioti (GABSASP);

V - Bernardo Moraes Filho (NGER SEJUS); e

VI - Ludmila Charbel Novais Teixeira (NGER SEJUS).

Art. 3º O grupo de trabalho deverá concluir suas atividades no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação desta portaria, devendo apresentar como entregas:

I - minuta do documento que consolida e apresenta o PESP 2021-2030;

II - minuta(s) de portaria(s) para atualização da sistemática de governança institucional da SESP e da SEJUS, revisando a Portaria nº 056/2024/GAB/SESP.

Art. 4º Esta portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2025.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Original assinado)

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9ebd662f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar